



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a criação da disciplina “Pronto para Vida”, onde os alunos aprendem as questões do cotidiano, bem como a cozinhar, lavar roupas, boas práticas financeiras e redes sociais.

Justificativa:

Os jovens estão querendo a independência cada vez mais cedo, porém sem ter uma base, um aprendizado de como pôr em prática o que tanto almejam muitos acabam se frustrando, desta forma também irão valorizar o trabalho e cuidado dos pais e responsáveis, irão ter atenção com o que acessam e de que forma nas redes sociais para não usem de má fé com os mesmos. Enfim, é uma preparação para vida.

Balneário Pinhal, 25 de março de 2024.

Recebi em 26/03/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 14:12hs


Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PL